



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quinta-feira, 15 de agosto de 1991

ANO XVI Nº 159

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	5
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	5
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	6
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.....	6
PROCURADORIA GERAL.....	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	7
-------------------------	---

TRIBUNAL DE CONTAS.....	9
-------------------------	---

AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	10
------------------------------------	----

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.374 DE 09 DE agosto DE 1991
 Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (Hum bilhão de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de agosto de 1991.
 103ª da República e 32ª de Brasília.

MARCIA KUBITSCHKE
 Governadora em Exercício

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
 DARIQ SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO No. 13.374 DE 09 DE AGOSTO DE 1991. Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			338.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			338.000.000
11001.03070202.003	0000 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR			338.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3132.00	00	338.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			500.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			500.000.000
19001.10070212.048	0000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, COMPLEMENTARES, ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACAOES			500.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3132.00	00	500.000.000
24000	DEPARTAMENTO DE TURISMO			162.000.000
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO			162.000.000
24003.11650212.004	0000 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO			162.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3132.00	00	162.000.000
				1.000.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO No. 13.374 DE 09 DE AGOSTO DE 1991. Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			1.000.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			1.000.000.000
14001.03070212.028	0000 - DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			1.000.000.000
	0003 - MANUTENCAO DE PROPRIOS	4120.00	00	1.000.000.000
				1.000.000.000

Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 156 de 12.08.91

Decreto de 09 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ AGAMENON UCHOA DE CARVALHO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.912-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 07 de agosto de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 156, DE 12 DE AGOSTO DE 1.991, PÁGINA 06"

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE agosto DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora IARA FASCHEBER, requisitada da TELEBRÁS - Telecomunicações Brasileiras S/A, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência constante da Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSÉ CARLOS DE JESUS, Matrícula nº 82524-7, Gari, Classe única, Padrão VI, do Serviço de Limpeza Urbana, para substituir MAURO MOREIRA BORGES, Matrícula nº 32.591-0, Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias, no período de 02.09.91 a 01.10.91.

Guará-DF, 13 de agosto de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência constante da Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

R E S O L V E :

DESIGNAR GERALDO BUENO DE TOLEDO, Matrícula nº 16.527-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Matrícula nº 18.807-7, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.2, por motivo de férias relativas ao exercício de 1990, no período de 02.09.91 a 01.10.91.

Guará-DF, 13 de agosto de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

R E S O L V E :

DESIGNAR LUZIA APARECIDA STOLLE SILVA, Matrícula nº 33.997-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, Matrícula nº 09.886-8, Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, no período de 02.09.91 à 01.10.91, por motivo de férias.

Guará-DF, 13 de agosto de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO
Administrador Regional do Guará

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, Analista de Administração Pública, matrícula n° 03.799-0, ANTÔNIO DE FRANÇA MUNIZ, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 08.843-9 e ADRIANA RODRIGUES DE MACÊDO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 31.288-6, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de trinta (30) dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de responsabilidade quanto ao desaparecimento de máquina calculadora de mesa, marca Olivetti 644 n° de tombamento 115.928, da Seção de Prep. de Pagamento/Divisão de Liquidação/Departamento da Despesa.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 20 de agosto de 1991 (terça-feira), às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

Pedido de Reconsideração n° 03/90

RECORRENTE: DIRECIONAL — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RECORRIDA: Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

REP. DA FAZENDA Procurador João Rezende Filho

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WALTER BASNIAKI LINHARES)

RV 186/90

RECORRENTE: HML — PSICÓLOGOS ASSOCIADOS LTDA.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 003/91

RECORRENTE: RETÍFICA MUNDIAL LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

REO 55/91

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: FARIA E LOBATO LTDA.

RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira

REP. DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 13 de agosto de 1991.

CELY CURADO
Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 22 de agosto de 1991 (quinta-feira), às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 168/90

RECORRENTE: PLANIMO — PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

REO 33/91

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO MOTA E SILVA

RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 64/91

RECORRENTE: MENDONÇA TAPETES E CARPETES LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Adenor de Oliveira

REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 93/91

RECORRENTE: MÃE NATUREZA RESTAURANTE E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

REP. DA FAZENDA Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 13 de agosto de 1991.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão objetivando cumprir diligência determinada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, relativamente ao contido no OF GP n° 849/91, com data de 12 de junho de 1991 e OF GP n° 1201/91, com data de 16 de julho de 1991.

2. Designar os servidores, abaixo, relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

- PAULO FERREIRA DE MORAIS — matrícula n° 70.854-2
- TEREZA ANTONIA DOS SANTOS — matrícula n° 74.167-1
- ROSA MARIA PARREIRA — matrícula n° 85.591-X
- MARIA DE LOURDES PIMENTEL — matrícula n° 68.849-5
- MARCOS ANTONIO P. DO NASCIMENTO — matrícula n° 43.777-8
- ERALDO SOARES DA SILVA — matrícula n° 43.843-X

3. Determinar que a referenciada Comissão apresente trabalhos conclusivos em 60 (sessenta) dias a contar da data da presente Instrução.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: SYLVIA CARVALHO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 26.620-5

DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 19.04.91, a partir de 19.04.91.

NOME: DÍONISIO FERREIRA LIMA NETO

MATRÍCULA: 26.516-0

DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente LUDIMILA RODRIGUES LIMA, filha, nascida em 17.03.91, a partir de 17.03.91

NOME: ANTONIO BATISTA DA SILVA

MATRÍCULA: 11.648-3

DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente ANTONIO SOUZA DA SILVA, filho, nascido em 16.09.90, a partir de 16.09.90.

NOME: MANOEL VILAS BOAS DE SOUSA FILHO

MATRÍCULA: 19.979-6

DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente RAYSE FERREIRA VILAS BOAS, filha, nascida em 08.02.91, a partir de 08.02.91

HELENA OLIVEIRA PINTO

Seção de Pessoal DAG/SES

Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SDU N° 038 DE 13 DE AGOSTO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação de competência outorgada pela Decisão n° 47/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente "CAUMA", devidamente homologada pelo Decreto n° 10.546, de 10 de julho de 1987, e tendo em vista o contido no Processo,

RESOLVE:

APROVAR a proposta de urbanização de área pública no Setor Comercial Local Residencial Norte — SCLRN 107, entre blocos "C" e "D", consubstanciada no Memorial Descritivo — MDE 60/91.

Brasília, 13 de agosto de 1991.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA SDU DE 13 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei n° 54, de 27 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Alterar na Portaria SDU n° 31, de 21/6/90, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a constituição do Grupo de Operacionalização do Sistema Integrado de Fiscalização "SISIF", de que trata a Lei n° 54, de 23 de novembro de 1989, para considerar como representante da referida Secretaria de Estado o servidor: GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula n° 19.499-9, e como sua suplente MARIA DAS GRAÇAS AFONSO, matrícula n° 77.899-0, substituindo GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, matrícula n° 667-X.

Brasília, 13 de agosto de 1991

NEWTON DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1991.

A SECRETARIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "F", da Portaria n° 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 30.606-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA LUIZA DA SILVA, Chefe da Seção de Desenho, Código DAI-111.3, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 19.08 a 17.09.91.

Brasília, 14 de agosto de 1991.

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

em. exercício

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, CARMOZINA FERNANDES DA COSTA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única - Padrão III, matrícula nº 32.278-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a servidora OLÉSIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 07.745-3, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Programação e Controle de Obras/DPCO/SDU, no período de 01 a 30.08.91, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília, 09 de agosto de 1991

NELSON AUGUSTO CANINI

Departamento de Programação e Controle de Obras

Diretor Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1991.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de

1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, IVONE APARECIDA DE MENEZES, matrícula nº 30.801-3, Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 1991.

Brasília, 05 de agosto de 1991.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991 e Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para elaboração das normas de Avaliação de Desempenho para as Carreiras de Administração Pública, Finanças e Controle e Orçamento da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

2. A Comissão, sob a coordenação da primeira e secretariada pelo último, é integrada pelos seguintes servidores:

— AMÉLIA MENDES RABELO, ocupante de Função de Assessoramento Superior, matrícula nº 33.882-6;

— LUIZ CARLOS VIEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.399-3;

— MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.447-6;

— ROXANE DELGADO ALMEIDA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.688-2;

— ROBERTO GONÇALVES RÊGO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.252-6.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 1991

MÁRCIO COTRIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO TORRES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula n° 30.681-9, para substituir MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, Chefe da Seção de Expediente/DAG/SCE, Código DAI-111.3, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 1991, por motivo de férias.

Brasília, 12 de agosto de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1991**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

NOMEAR, sem prejuízos de suas atuais funções, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO, matrícula n° 0027, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Arquivo Público, para responder pela Função de Chefe, Código DAI.111.3 do QP/ArPDF, da Seção de Recursos Materiais e Manutenção do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir desta data, até a nomeação do titular.

Brasília, 13 de agosto de 1991.

LUÍS CARLOS LOPES
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o funcionário CÍCERO PAULINO SANTANA FILHO, Técnico de Finanças e Controle, matr. n° 30.896-X, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Recursos Materiais e Manutenção, Código DAI.111-3 do QP/ArPDF, a partir de 12.08.91.

Brasília, 13 de agosto de 1991.

LUÍS CARLOS LOPES
Substituto

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO****ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1991**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 18, inciso II e § 3° do Decreto n° 12.966/90, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar HENRIQUE GARRIDO CORTIZO, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial desta Secretaria, matrícula n° 33.461-8, para EXECUTOR do termo de Convênio n° 056/91, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a Federação das Indústrias do Distrito Federal-FIBRA, (Processo n° 160.000.228/91).

JOÃO ALCIDES HOMAR

INTERESSADO: JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PASSAGEM N° 007/91-DAG/SICT

Nos termos da competência delegada pelo item I, letra "f", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no artigo 21, do Decreto n° 11.018/88, autorizo o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea Brasília/Salvador/Brasília, bem como a concessão de diárias para o Exmo. Senhor Doutor JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, quando deverá viajar até a referida Cidade, como representante desta Secretaria, em objeto de serviço, nos dias 19 e 20 de agosto de 1991.

À DAG/SICT, para as providências complementares.

Brasília, 14 de agosto de 1991

JOÃO ALCIDES HOMAR
Secretário-Adjunto

**SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA****INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO
AMBIENTE****ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1991**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22, Capítulo I, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ENIO ROBERTO NUGENT DA ROCHA, matrícula n° 00.012-7, executor do contrato celebrado entre este Instituto e a Firma CÍCERO BLEY JÚNIOR, conforme Processo n° 191.000.351/91.

Brasília, 12 de agosto de 1991.

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII, artigo 22, Capítulo I, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES, matrícula n° 33.288-7, Técnico em Administração Pública, para substituir MAGDA ALMEIDA PEREIRA, matrícula n° 25.734-6, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, Código DAI-111.3, por motivo da titular estar substituindo o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, no período de 02 a 31 de agosto de 1991.

Brasília, 09 de agosto de 1991.

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

PROCURADORIA GERAL



DISTRITO FEDERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTACÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X JOSÉ MURÍLIA BOZZA S/A
OBJETO: Despesas com aquisição de dois Tranques Elípticos e três Com-
boios de Lubrificação, marca BOZZA. VALOR: Cr\$ 40.341.000,00 (quarenta mi-
lhões, trezentos e quarenta e um mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO ORDINÁ-
RIO Nº 001271/91, emitida em 27.07.91. Subelemento de Despesa: 41200071.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 10/91. PRAZO: Até 26.08.91. Termo Padrão
10/89

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X USIMECA-USINA MECÂNICA
CARIOCA S/A: OBJETO: Despesas com aquisição de sete Coletores Compac-
tadores, marca Usimeca. VALOR: Cr\$ 55.300.000,00 (cinquenta e cinco milhões
e trezentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 001276/91, emiti-
da em 27.07.91. Subelemento de Despesa: 41200071. FUNDAMENTO LEGAL: Concor-
rência nº 10/91. PRAZO: Até 26.08.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X BRASÍLIA EQUIPAMENTOS-
RÓDOVIÁRIOS LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de um Guincho Veicular
Hidráulico, conforme Termo Padrão de Contrato 10/89. VALOR :
Cr\$ 6.820.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) NOTA DE
EMPENHO ORDINÁRIO Nº 001272/91, emitida em 27.07.91. Subelemento de Des-
pesa: 41200071. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 10/91. PRAZO: Até 26.07.
91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X IRGA INDUSTRIAL LTDA. OB-
JETO: Despesas com aquisição de um Reboque, tip-Top, marca IRGA, conforme
Termo Padrão de Contrato nº 10/89. VALOR Cr\$ 4.845.900,00 (quatro mi-
lhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e
dois cruzeiros) NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 001274/91, emitida em 27.07.91. Subelemento de Des-
pesa: 41200071. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 10/91. PRAZO: Até 26.08.
91. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 14 de agosto de 1991

PRESTACÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X CODIPE-CIA DIST. DE PEÇAS
E VEÍCULOS. OBJETO: Despesas com aquisição de Veículo OK, tipo PICK-UP, c/
Caçamba de Aço Motor DIESEL, 90 CV Pintura na cor branca, mod. 0J55LP. TOY-
OTA. OF. 307/91. VALOR: Cr\$ 7.580.844,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta
e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO
Nº 001266/91, emitida em 27.07.91. Subelemento de Despesa: 41200071. FUNDA-
MENTO LEGAL: Concorrência nº 10/91. PRAZO: Até 26.08.91. Termo Padrão 10/89

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X TAGUAUTO TAGUATINGA AU-
TOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição Veículos tipo
PICK-UP, Pintura cor branca, mod. Kombi, cód. 2612471, marca Volkswagen, Veí-
culos de 02 Portas Gol 1.6, conforme discriminação na NE 001267/91. VALOR
Cr\$ 79.112.889,58 (setenta e nove milhões, cento e doze mil, oitocentos e
oitenta e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO -
ORDINÁRIO Nº 001267/91, emitida em 27.07.91. Subelemento de Despesa: 412 -
00071. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 10/91. PRAZO: Até 26.08.91. Termo
Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X BRASAL CAMINHÕES LTDA. OB-
JETO: Despesas com aquisição de 50 (cinquenta) Caminhões, marca Volkswa-
gen, com seus equipamentos. VALOR: Cr\$ 742.450.000,00 (setecentos e quaren-
ta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) NOTA DE EMPE-
NHO ORDINÁRIO Nº 001268/91, emitida em 27.07.91. Subelemento de Despesa :
41200071. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 10/91. PRAZO: Até 26.08.91. Ter-
mo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.005.881/91 - PARTES: DF/SEA X POLIMAQ-EQUIP. AGRO-INDUS-
TRIAIS LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de Carro Fossa Tanque em for-
ma Cilíndrica, cap. Nominal 7000L CONSMAQ. Distribuidor de rede de água
pluvial por Hidrojateamento marc. Consmaq. Mod. JP-1, conf. NE 0001269/91. VA-
LOR: Cr\$ 25.049.248,00 (vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil, duzen-
tos e quarenta e oito cruzeiros) NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 001269/91,
emitida em 27.07.91. Subelemento de Despesa: 41200071. FUNDAMENTO LEGAL: Con-
corrência nº 10/91. PRAZO: Até 26.08.91. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 14 de agosto de 1991

CÂMARA LEGISLATIVA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU, NA QUALIDADE
DE SEU VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, PROMULGO O SE-
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Decreto Legislativo nº 02, de 12 de agosto de 1991

Susta os efeitos da Instrução de Serviço nº
009, de 26/01/91 e a de nº 289, de 26/03/91
DETRAN/DF, bem como qualquer outro Ato do
Poder Executivo Local, que implique na co-
brança de Taxa ou Contribuição, como condi-
ção para Licenciamento de Veículos no Dis-
trito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Ficam sustados os efeitos das Instruções de Servi-
ço de nº 009, de 26/01/91 e 289, de 26/03/91 - DETRAN/DF, no que se
refere à cobrança de Taxa ou Contribuição para manutenção de Cada-
stro de Veículos, bem como qualquer ato do Poder Executivo local, que
implique em ônus para o contribuinte, como encargo para licenciamen-
to de veículos no Distrito Federal.

Art. 2º - Para efeito de licenciamento junto ao DETRAN/DF,
considera-se licenciado o veículo, cujo proprietário comprove o paga-
mento integral do IPVA, quitação dos débitos de multas pendentes e
do prêmio de seguro obrigatório de danos pessoais, causados por veí-
culos automotores de vias terrestres - DPVAT.

Art. 3º - Os valores cobrados, indevidamente, pelo DETRAN/DF,
a título de manutenção do cadastro de veículos, quando do licencia-
mento, serão restituídos, atualizados monetariamente, na forma de
dedução na primeira parcela ou na cota única do IPVA, no exercício
de 1992.

Parágrafo Único - Aos proprietários de veículos isentos de
IPVA, que tenham pago os valores objeto deste Decreto Legislativo,
será feita a restituição dessa importância, atualizada monetaria-
mente, no primeiro semestre do exercício fiscal de 1992, mediante
comprovação do pagamento, a requerimento do interessado.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 1991

Deputado TADEU RORIZ/
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/91

REDAÇÃO FINAL

Susta os efeitos da Instrução de Serviço nº 009, de 26/01/91 e a de nº 289, de 26/03/91 - DETRAN/DF, bem como qualquer outro Ato do Poder Executivo Local, que implique na cobrança de Taxa ou Contribuição, como condição para Licenciamento de Veículos no Distrito Federal e dá ou tras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Ficam sustados os efeitos das Instruções de Serviço de nº 009, de 26/01/91 e 289, de 26/03/91-DETRAN/DF, no que se refere à cobrança de Taxa ou Contribuição para manutenção de Cadastro de Veículos, bem como qualquer ato do Poder Executivo local, que implique em ônus para o contribuinte, como encargo para licenciamento de veículos no Distrito Federal.

Art. 2º - Para efeito de licenciamento junto ao DETRAN/DF; considera-se licenciado o veículo cujo proprietário comprove o pagamento integral do IPVA, quitação dos débitos de multas pendentes e do prêmio de seguro obrigatório de danos pessoais de vias terrestres - DPVAT.

Art. 3º - Os valores cobrados, indevidamente, pelo DETRAN/DF, a título de manutenção do cadastro de veículos, quando do licenciamento, serão restituídos, atualizados monetariamente, na forma de dedução na primeira parcela ou na última parcela do IPVA, no exercício de 1992.

Parágrafo Único - Aos proprietários de veículos isentos de IPVA, que tenham pago os valores objeto deste Decreto Legislativo, será feita a restituição dessa importância, atualizada monetariamente, no primeiro semestre do exercício fiscal de 1992, mediante comprovação do pagamento, a requerimento do interessado.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CAUSAS TRABALHISTAS

REQUERIMENTO Nº 230/91.

Exmo. Sr.

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

D.D. Presidente da Câmara Legislativa do

DISTRITO FEDERAL

Requeremos à Vossa Exa., nos termos do art. 33 § 4º do Regimento Interno, prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar possíveis irregularidades nos Departamentos Jurídicos de Empresas do Governo do Distrito Federal, criada pelo Ato 499/91, publicada no DODF de 14 de maio de 1991.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o processo de elucidação dos fatos que originaram a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, faz necessário a formulação de um relatório final consistente com a verdade;

considerando que esta Comissão elaborou um plano de atividade, o qual são previstos vários depoimentos a serem prestados até o dia 26 deste,

solicitamos seja prorrogado o prazo desta CPI conforme preceito regimental.

Sala das Sessões, de agosto de 1991.

Dep. Maurílio Silva

Dep. Fernando Naves

Dep. Benício Tavares

Dep. Jorge Cauhy

Dep. Maria de Lourdes Abadia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 848, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

EXONERAR ARLETE SILVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, do Gabinete do Deputado Wasny de Roure, a partir de 15.08.91.

Brasília, 14 de agosto de 1991.

Deputado TÁDEU RORIZ

Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 849, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA CARLA LISBOA BORBA para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, no Gabinete do Deputado Wasny de Roure.

Brasília, 14 de agosto de 1991.

Deputado TÁDEU RORIZ

Vice-Presidente no exercício da Presidência

ERRATAS

ATO DO PRESIDENTE Nº 777, DE 1991
(Publicado no DODF de 06.08.91)

Onde se Lê: Exonerar CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, do Gabinete do Deputado Cláudio Monteiro.

Leia-se: Exonerar CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, do Gabinete do Deputado Cláudio Monteiro, a partir de 07.08.91.

ATO DO PRESIDENTE Nº 790, DE 1991
(Publicado no DODF de 06.08.91)

Onde se Lê: Nomear JUSCINEI SERGIO SOARES para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, no Gabinete do Deputado Tadeu Roriz.

Leia-se: Nomear JUSCINEI SÉRGIO SOARES para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, FS-3, no Gabinete do Deputado Tadeu Roriz.

ATO DO PRESIDENTE Nº 771, DE 1991
(Publicado no DODF de 06.08.91)

Onde se Lê: do Gabinete do Deputado Jonas Vettoraci

Lêia-se: na Liderança do Partido Democrático Trabalhista.

ERRATAS

ATO DO PRESIDENTE Nº 814, DE 1991
(Publicado no DODF de 08.08.91)

Onde se Lê: Exonerar JOSE MARCOS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-2, do Gabinete do Deputado José Edmar.

Leia-se: Exonerar JOSÉ MARCOS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-2, do Gabinete do Deputado José Edmar, a partir de 01.08.91.

ATO DO PRESIDENTE Nº 803, DE 1991
(Publicado no DODF de 07.08.91)

Onde se Lê: do Gabinete do Deputado Manoel Andrade

Leia-se: na Liderança do Partido Trabalhista Renovador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 14 DE AGOSTO DE 1991.

Dispõe sobre a transformação de cargos do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, de que trata a Lei nº 35, de 13 de julho de 1989, aplicada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal através do art. 5º da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990, e reclassifica cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da sistemática da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, e da autorização expressa no art. 3º da Lei nº 021, de 08 de junho de 1989, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990, e o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa realizada em 13/08/1991, conforme consta do Processo nº 3.100/87,

considerando que a Lei nº 35, de 13 de julho de 1989, aplicável a este Tribunal por força do artigo 5º da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990, transformou todas as funções DAIs em cargos comissionados de menores portes;

considerando que a Lei nº 127/90, ao transformar as funções de DAIs em cargos comissionados, autorizou a Corte a reestruturar, transformar e reclassificar os cargos nela previstos, (art. 3º);

considerando que as funções de DAIs, em apreciação, são exatamente aquelas previstas na Lei nº 127/90, já na forma de cargos;

considerando que a autorização inserta no art. 3º da Lei nº 127/90 não é inovadora, na existência de outros diplomas legais que conferem aos Tribunais do País a competência para reestruturar e classificar cargos comissionados, inclusive a fixação de níveis obedecido o limite máximo, que, no caso deste Tribunal, é o nível 5 (Leis nºs 7.208, de 25/07/84, TCU, e 021, de 08/06/89, art. 3º, TCDF);

considerando o acréscimo ocorrido nas atividades do Tribunal, em decorrência dos novos encargos oriundos da Constituição de 1988 e das constantes solicitações da Câmara Legislativa, em regime de urgência;

RESOLVE:

Art. 1º - Os cargos do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, de que trata a Lei nº 35, de 13 de julho de 1989, bem como os do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da sistemática da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, são transformados e reclassificados em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, na forma e no número indicados no Anexo I.

Art. 2º - As atribuições dos cargos resultantes da transformação e reclassificação a que se refere o artigo anterior serão definidas por ato do Presidente.

Parágrafo único - Os cargos transformados e reclassificados, sem correlação de atribuições, serão desconsiderados, para efeito da aplicação da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, incidindo a vantagem em cargos equivalentes ou assemelhados.

Art. 3º - As Gratificações de Desempenho das Atividades de Controle Externo e de Apoio às Atividades de Controle Externo, de que trata o § 2º do artigo 2º da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 048, de 18 de outubro de 1989, serão concedidas, respectivamente, nos percentuais máximos ali estabelecidos, mantidas as disposições do art. 5º da Resolução nº 28, de 24 de novembro de 1989.

Art. 4º - Fica revogado o artigo 6º da Resolução nº 28, de 24 de novembro de 1989.

Art. 5º - Fica criada, no Departamento Administrativo da Diretoria-Geral de Administração, a Seção de Compras, diretamente subordinada à Divisão de Material e Patrimônio, com o cargo e atribuições definidos nos arts. 1º e 2º desta Resolução.

Art. 6º - Ficam extintos 14 (quatorze) Encargos retribuídos por gratificação pela representação de gabinete, a partir da data do provimento dos cargos de DAI.

Art. 7º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta das dotações consignadas para o Tribunal no Orçamento do Distrito Federal.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 14 de agosto de 1991

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

A N E X O I

(Art. 1º da Resolução nº 044, de 14/08/91)

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
	QTD.		QTD.
I - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		I - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
Assistente-Secretário DAI 6	01	Secretário Executivo LT-DAS-101.2	01
SECRETARIA DAS SESSÕES		SECRETARIA DA SESSÕES	
Assistente-Administrativo DAI 3	02	Assessor LT-DAS-102.2	02
NÚCLEO DE INFORMÁTICA		NÚCLEO DE INFORMÁTICA	
Chefe do Núcleo LT-DAS-101.3	01	Chefe do Núcleo LT-DAS-101.4	01
Assistente-Administrativo DAI 3	01	Assessor LT-DAS-102.3	01
II - GABINETE DE CONSELHEIRO		II - GABINETE DE CONSELHEIRO	
Assessor-Técnico LT-DAS-102.2	07	Assessor LT-DAS-102.4	07
Assistente-Secretário DAI 6	07	Assessor LT-DAS-102.4	07
INSPETORIA DE CONT. EXTERNO			
Assistente-Administrativo DAI 3	05		
CONSULTORIA JURÍDICA			
Assistente-Secretário DAI 6	01		
DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
Assistente-Administrativo DAI 3	01	Secretário Executivo LT-DAS-101.2	07
III - GAB. PROCURADOR-GERAL		III - GAB. PROCURADOR-GERAL	
Assessor-Auxiliar LT-DAS-102.3	01	Assessor LT-DAS-102.4	01
Assistente-Secretário DAI 6	01	Secretário Executivo LT-DAS-101.2	01
DIRETORIA-GERAL DE ADM.			
Assistente-Técnico DAI 6	01	Assessor LT-DAS-102.4	01
IV - DIRETORIA-GERAL DE ADM.		IV - GABINETE DE PROCURADOR	
Assistente-Administrativo DAI 3	02	Assessor LT-DAS-102.2	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
Assistente-Administrativo DAI 3	01		
V - GABINETE DE AUDITOR		V - GABINETE DE AUDITOR	
Assistente-Secretário DAI 6	03	Assessor LT-DAS-102.2	03
VI - INSPETORIA DE CONT. EXTERNO		VI - INSPETORIA DE CONT. EXTERNO	
Diretor LT-DAS-101.3	15	Diretor LT-DAS-101.4	15
Assistente-Técnico DAI 6	05	Assessor LT-DAS-102.2	05
VII - DIRETORIA-GERAL DE ADM.		VII - DIRETORIA-GERAL DE ADM.	
Assistente-Técnico DAI 6	01	Assessor LT-DAS-102.3	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Assistente-Técnico DAI 6	01	Assessor LT-DAS-102.2	01
DEPARTAMENTO DE PESSOAL		DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
Assistente-Técnico DAI 6	01	Assessor LT-DAS-102.2	01
DEPARTAMENTO DE SERV. GERAIS		DEPARTAMENTO DE SERV. GERAIS	
Assistente-Técnico DAI 6	01	Assessor LT-DAS-102.2	01
DEPARTAMENTO DE SERV. GERAIS		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Assistente-Administrativo DAI 3	01	SEÇÃO DE COMPRAS	
		Chefe DAI 3	01

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEMATEC EDITAL AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, E A TERRACAP, convidam a todos os interessados para a audiência pública para a apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA, para criação do SETOR DE OFICINAS E GRANDES ÁREAS DE DEPÓSITO, na cidade satélite de SOBRADINHO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30.08.91

HORÁRIO: 09 hs

LOCAL: Auditório da SHIS, SCS. Q. 06 - Ed. Sede da SHIS - 6º andar.

Informa, ainda, que o EIA/RIMA está à disposição do público para consulta nesta Secretaria localizada no 14º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 1424, no horário das 14:30 às 18:00 horas.

WASHINGTON NOVAES
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS EDITAL Nº 04/91-SECREFi/DpR/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista a decisão de primeira instância nos processos de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão e OS INTIMA, na forma do artigo 247, III da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, pagar o valor da condenação apurada nos respectivos processos.

O não-pagamento do débito implicará na imediata inscrição do valor em DÍVIDA ATIVA e cobrança executiva, salvo se apresentado RECURSO à JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, consoante o artigo 257 da supracitada Lei.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1991

JOÃO BEZERRA LIMA
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

CONTRIBUINTES NÃO LICIALIZADOS

REG.	PROCESSOS	AIA	CONTRIBUINTES	NAT.	VALOR Cr\$
0444/91	134.001187/90	19557/90	Supermercado Goiaz Carnes Ltda	ICMS	4.116.209,07
0572/91	040.003130/88	15500/88	Helu Representações e Com. de Alimentícios Ltda	ICM	46.667,86
0609/91	134.000772/90	19535/90	Comércio de Produtos Agropecuários Sobradinho LTDA-ME	ICMS	728.264,85

Brasília-DF, 12 de agosto de 1991

SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS EDITAL Nº 05/91-SECREFi/DpR/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista a decisão de segunda instância nos processos de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, dos contribuintes relacionados, em anexo que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão e OS INTIMA, na forma do artigo 247, III da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 10 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, pagar o valor da condenação apurada nos respectivos processos.

O não-pagamento do débito implicará na imediata inscrição do valor em DÍVIDA ATIVA e cobrança executiva, salvo se apresentado RECURSO à JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, consoante o artigo 257 da supracitada Lei.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1991

JOÃO BEZERRA LIMA
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

CONTRIBUINTE NÃO LOCALIZADO

REG.	PROCESSO	AIA	CONTRIBUINTE	NAT.	VALOR Cr\$
0450/91	040.005162/88	16518/88	Boutique M.J. LTDA-ME	ICM.	4.702.071,72

Brasília-DF, 12 de agosto de 1991

Lima
República de Crédito Fiscal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL**

AVISO Nº 101/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 070 de 15 de abril de 1991, CONVOCA todos os candidatos APTOS na Etapa I – FASE 3 – Exame de Aptidão Física do Concurso Público para PERITO CRIMINAL para receberem o Cronograma das Atividades da Seleção Psicológica – ETAPA I – FASE 4, no período, horário e local abaixo:

PERÍODO: 21 a 23.08.91
HORÁRIO: 13h30min às 18h30min
LOCAL: IDR – SGO Área Especial nº 01

Os candidatos deverão comparecer munidos do cartão de Inscrição e de um documento Oficial de Identidade, contendo fotografias;

Os candidatos que não comparecerem no período, horário, local estabelecidos, para receber o Cronograma, ficarão impedidos de se submeterem à Seleção Psicológica e, conseqüentemente, serão eliminados do Concurso;

Os candidatos serão submetidos às atividades da Seleção Psicológica nos dias, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades, sendo automaticamente eliminado do Concurso aquele que não comparecer conforme o estabelecido.

Brasília, 14 de agosto de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

**CLUBE PRIMAVERA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO DELIBERTIVO DO CLUBE PRIMAVERA, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, BASEADO NO ARTIGO 35 LETRA H DO ESTATUTO EM VIGOR, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29/AGOSTO/91 ÀS 20 HORAS EM SUA SEDE SOCIAL SITO A QSC 17 A.E TAG.DF, PARA DECIDIR SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DE SEU PRESIDENTE – GENUÍNO LOPES MOREIRA, POR IRREGULARIDADES CONTRA O PATRIMÔNIO DA ENTIDADE, JÁ APRECIADO E CONFIRMADO POR ESTE CONSELHO, TAGUATINGA/DF. 14/AGOSTO/1991.

GHASSAN MOHAMED RAHAL – PRES. DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE PRIMAVERA.

(DAR Cr\$ 11.250,00)

**RECAPAGEM ROYAL LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

RECAPAGEM ROYAL LTDA – Torna público que recebeu IEMA/SEMA-TEC, a renovação da licença de Operação, com validade de 365 dias para atividades de comércio e condicionamento de pneumáticos.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1991

(DAR Cr\$ 5.625,00)

EDITAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. convoca a Sra MARCIA MATOS a comparecer ao DEMAN, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Edifício Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 02.09.91, para tratar de assunto de seu interesse.

EDITAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., convoca a Sra MARCIA CRISTINA DE O. RAMOS a comparecer ao DEMAN, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Edifício Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 02.09.91, para tratar assunto de seu interesse.

EDITAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., convoca a Sra SORAYA ALVES SOUZA a comparecer ao DEMAN, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Edifício Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 02.09.91, para tratar assunto de seu interesse.

EDITAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem ao DEMAN, situado no Setor Bancário Sul, Quadra -01, Edifício Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 02.09.91 para tratar de assunto de seus interesses:

– ALOISIO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
– NOEMI SCHUTZ DE OLIVEIRA

EDITAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem ao DEMAN, situado no Setor Bancário Sul, Quadra -01, Edifício Brasília, 17º andar, Brasília-DF, até o dia 02.09.91 para tratar de assunto de seus interesses:

– DENISE VALÉRIA DE LIMA
– VERA LÚCY GERMANO SEVERO
– IMAILTON RODRIGUES FERNANDES

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS**

DEMAP Nº 11/91

ABERTURA: 03.09.91

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e operação dos sistemas audiovisuais do Edifício-sede do Banco Central, em Brasília (DF).

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 1º subsolo (DEMAP/DILIP/SE-LIC), SBS, Brasília (DF).

Publique-se 13.08.91

EFIGÊNIA ANTONIA DE JESUS
Chefe de Serviço

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação – COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília, Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material nºs TPM-088/91-CEB, às 10:00 horas do dia 06.09.91, para aquisição de dutos de fibra cimento e lajotas de concreto armado, TPM-089/91-CEB, às 09:30 horas do dia 04.09.91, para aquisição de chave desligadora, TPM-090/91-CEB, às 10:00 horas do dia 04.09.91, para aquisição de contatores tripolares e disjuntores termomagnéticos, TPM-091/91-CEB, às 10:30 horas do dia 04.09.91, para aquisição de caixas para comando iluminação e armários baixa tensão, TPM-092/91/CEB, às 11:00 horas do dia 04.09.91, para aquisição de cabos alumínio isolados e nú, TPM-093/91-CEB, às 09:30 horas do dia 05.09.91, para aquisição de cabos de cobre isolado EPR, MOLE e PVC, fios de cobre isolado, e cabos de cobre nú, TPM-094/91-CEB, às 10:30 horas do dia 05.09.91, para aqui-

sição de pára-raios, TPM-095/91-CEB, às 11:00 horas do dia 05.09.91, para aquisição de Transformadores de força trifásicos e TPM-096/91-CEB, às 09:00 horas do dia 06.09.91, para aquisição de terminais desconectáveis, terminais básicos blindados, plugs de conexão, redução e básicos blindados, plugs de conexão, redução de básicos isolantes. Os editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na CEB.

Brasília, 15 de agosto de 1991

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 30 de agosto de 1991, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do SLU, situada na Avenida das Nações s/nº, margem do Lago Sul, em Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados na AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, GRUPO/SUBGRUPO 2302, objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/91-CL/SLU, originada pelo Processo nº 00094.001410/91.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 14 de agosto de 1991.

ANTONIO JÁCOME DE MEDEIROS
CL/SLU-Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Ordem de Serviço "SLU" de 14 de agosto de 1991, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados que às 9:00 (nove) horas do dia 02 de setembro de 1991, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do SLU, situada na Avenida das Nações s/nº, Margens do Lago Sul, em Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento de PEÇAS E ACESSÓRIOS COMUNS A VÁRIAS LINHAS DE VEÍCULOS, GRUPO/SUBGRUPO 2111, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 24/91-CL/SLU, originado pelo Processo nº 0094001362/91.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida gratuitamente na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1991.

DJALMA MENDES FERREIRA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília, Distrito Federal, torna público, que a Tomada de Preços de Material TPM 074/91-CEB foi REVOGADA, estando o processo à disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Brasília, 15 de agosto de 1991

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
AVISO
VENDA DE PROJEÇÕES RESIDENCIAIS
EDITAL ELA 004/91**

A SHIS comunica que no dia 13 de setembro de 1991, no horário das 09:30 às 10:00 horas, em seu Auditório, sito no 6º andar de seu Ed. Sede — SCS de Brasília-DF, estará recebendo propostas para alienação pública de projeções na cidade-satélite do Guará I Brasília-DF.

A caução para participação deverá ser feita até o dia 12 de setembro de 1991, nas Agências do BRB — Banco de Brasília S.A., em formulário próprio, sob o título CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO — EDITAL ELA — 004/91, Conta SHIS 208-803031-4, em moeda corrente. Se em títulos, a caução deverá ser na Tesouraria da SHIS, até a data acima indicada.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Ed. Sede da SHIS e Banco de Brasília S.A. (BRB).

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1991.

Engº ABILIO DE SOUZA SUCUPIRA
Presidente da Comissão

(Dias: 14, 15 e 16)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — DEX

CONCORRÊNCIA Nº 004/91 — FEDF

ABERTURA: 17.09.91 às 15:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CARTOLINA, MATRIZ E TINTA P/MIMEÓGRAFO, PASTAS DE CARTOLINA, FITAS E ESFERAS P/MÁQUINAS DE ESCREVER, TINTA GUACHE, ETC.

CLASSES: 13.02, 14.02, 14.04, 14.05, 14.07, 14.08 e 20.09

O Edital deverá ser adquirido mediante taxa a ser paga nas Agências do BRB/S.A., no valor de Cr\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros).

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: sala 211 do endereço supracitado, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 13 de setembro de 1991.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1991.

MIRIAM CORDEIRO VALENÇA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente — Substituta

(Dias: 14 e 15)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — DGA

"ERRATA"

REFERENTE: Tomada de Preços nº 027/91 — FEDF

ONDE SE LÊ: Reforma Geral da Escola Classe 20 — Taguatinga

LEIA-SE: Reforma Geral da Escola Classe 24 — Taguatinga

REFERENTE: Tomada de Preços nº 038/91 — FEDF

ONDE SE LÊ: CLASSE: 3.0/3.10/A ou B ou C ou D, 3.11/A ou B ou C ou D e 3.14/A ou B ou C ou D

LEIA-SE: CLASSE: 3.0/3.10/A ou B ou C ou D e 3.11/A ou B ou C ou D

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D"

Brasília, 14 de agosto de 1991.

MIRIAM CORDEIRO VALENÇA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente — Substituta

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS**

AVISO Nº 099/91 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 049/91 – IDR, publicado no DODF nº 057 de 25/03/91 e no Edital nº 126/91 – IDR, publicado no DODF nº 140 de 22/07/91, convoca os candidatos que participaram do Curso de Formação – Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias – Área Administração Geral – Especialidades XVIII e XIX – Área Tecnologia Rodoviária – Especialidades II, III e IV, para a Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 20/08/91

LOCAL: IDR – SGO – Área Especial nº 01 – Brasília-DF

ABERTURA DO PORTÃO: 7h 30min

FECHAMENTO DO PORTÃO: 7h50min

INÍCIO DA PROVA: 8 horas

OBS: a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica tonalidade azul.

b) Não haverá segunda chamada para esta prova (Subitem 5.2.2 do Edital nº 126/91 - IDR).

Brasília, 14 de agosto de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente – IDR

das 14 às 18 horas, no período de 19/08 a 28/08/91, para tratarem de assuntos referentes a sua convocação.

O não comparecimento dos candidatos, no período estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Técnico de Administração Pública – Área Desenvolvimento Urbano – Especialista II (Operador de Máquinas Leves e Pesadas). Edital Normativo nº 019/90 – IDR – DODF nº 029 de 09/02/90. Edital de Resultado Final nº 053/90 – IDR – DODF nº 071 de 16/04/90 – Suplemento.

Nº de ordem	Nome	Classif.
01	LUIZ PAULO VIEIRA	20º

Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas – Grupo II. Edital Normativo nº 070/90-IDR – DODF nº 098 de 24/05/90. Edital de Resultado Final nº 125/91-IDR – DODF nº 138. de 18/07/91.

NºQ de ordem	Nome	Classif.
01	JOSÉ HENRIQUE CARVALHO DE SANT'ANNA	18º
02	FÁBIO DA SILVA MESQUITA	20º
03	JANE SALIBA CARNEIRO	29º

Brasília, 14 de agosto de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente-IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 145/91 – IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública – Área Desenvolvimento Urbano - Especialidade II (Tratorista), a comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Setor de Garagens Oficiais – Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 19/08 a 28/08/91, para tratarem de assuntos referentes a sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Técnico de Administração Pública – Área Desenvolvimento Urbano – Especialidade II (Tratorista). Edital Normativo nº 126/90 – IDR – DODF nº 178 de 13/09/90. Edital de Resultado final nº 033/91 – IDR – DODF nº 39 de 27/02/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	José Machado Soares	3º
02	Humberto Gomes França	4º
03	Laercio Nascimento	5º

Brasília, 14 de agosto de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente-IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

**2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 146/91 – IDR**

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os Cargos de Técnico de Administração Pública – Área Desenvolvimento Urbano – Especialidade II (Operador de Máquinas Leves e Pesadas) e Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas – Grupo II, a comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Setor de Garagens Oficiais – Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos Concursos,

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/91

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações no referido Edital:

– O subitem 1.3.2.3, passa a ter a seguinte redação: Declaração de Superveniência, conforme modelo fornecido pelo DER-DF, para as firmas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral de Firma, expedido pela CPL/NO-VACAP, de que trata o subitem 1.3.4.

– Incluir o subitem 1.3.2.5, com a seguinte redação: As firmas que possuírem Usina de Asfalto instalada em área do Distrito Federal, deverão apresentar documento comprobatório de Licença para o funcionamento da mesma, fornecido pelo IEMA/SEMATEC/GDF, que poderá ser em fotocópia, desde que autenticada na forma da lei.

– Permanecem inalteradas as demais condições do referido Edital.

Brasília, 14 de agosto de 1991.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias: 15, 16 e 19)

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS
CGC 00.336.703/0001-04**

AVISO DE EDITAL

**CONCORRÊNCIA NÚMERO 003/91
PROCESSO NÚMERO 0340/91**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS, realizará no dia 26 de setembro de 1991, às 09:00 horas, CONCORRÊNCIA, tendo por objeto a venda de 07 (sete) imóveis conforme descrição a seguir:

1) Casa número 15, conjunto 03, QL 08 – SHIS – Brasília-DF; 2) casa número 2/4, conjunto 05, QI 05 – SHIS – Brasília-DF; 3) casa número 08, conjunto 09, QI 07 – SHIS – Brasília-DF; 4) casa número 08, conjunto 02, QI 05 – Brasília-DF; 5) casa número 01, conjunto 02 QL 08 – Brasília-DF; 6) casa número 10, conjunto 06, QI 03 – Brasília-DF; 7) casa 15, conjunto 03, QI 05 – Brasília-DF. A presente CONCORRÊNCIA será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicada no DOU de 05.10.88, com as alterações publicadas no DOU de 22.09.89 e 24.09.90, a que se

refere o artigo 86, do Decreto-lei nº 2.300/86, de 21.11.86 e os Decretos-lei nºs 2.348/87 e 2.360/87, e pela Diretriz da TELEBRÁS nº 136, de 15.12.87, sobre Obtenção de Materiais, Obras e Serviços. Somente poderão participar da presente CONCORRÊNCIA os interessados que comprovarem no dia da abertura das propostas, o recolhimento da caução no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor mínimo do imóvel pretendido. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — Divisão de Administração de Material — SAS Q. 06 Bloco H — 4º andar — Brasília-DF — Fone: (061) 215-2543.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1991.

ROBERTO MAIA TEIXEIRA
Coordenador da Comissão Especial de Licitação
TELEBRÁS

(Dias: 15, 16 e 19)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 11/91-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS (PICK-UP, FURGÃO, CAMINHÃO, GUINDASTE, UTILITÁRIO, DUAS E QUATRO PORTAS E VEÍCULOS PARA CAPTURA DE CÃES)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

ANEXO II — ÍTEM 04

Onde se lê: "...câmbio manual com 05 marchas sincronizadas à frente e 01 a ré..."

Leia-se: ...câmbio manual com o mínimo de 04 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 09 de agosto de 1991

SÉRGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 67/91-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, PICK-UP, MICRO-ONIBUS, ETC)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

ANEXO II — ÍTEM 07

Onde se lê: "...câmbio manual com 05 marchas sincronizadas à frente e 01, a ré..."

Leia-se: ...câmbio manual com o mínimo de 04 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré.

ANEXO II — ÍTEM 10

Onde se lê: "— Potência mínima de 120cv..."
"caixa de mudanças com 05 marchas sincronizadas à frente"

Leia-se: ...potência mínima de 90 cv
...caixa de mudanças com no mínimo 04 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 09 de agosto de 1991

SÉRGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

1º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 144/91-IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública — Área Desenvolvimento Urbano — Especialidade I, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 19/08 a 28/08/91, para tratarem de assuntos referentes a sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Técnico de Administração Pública — Área Desenvolvimento Urbano — Especialidade I (Fiscalização) — Edital Normativo nº 032/90-IDR — DODF nº 049 de 13/03/90. Edital de Resultado Final nº 105/90-IDR — DODF nº 187 de 26/09/90.

Nº de ordem	Nome	Classif.
01	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA	32º
02	TEREZA CRISTINA MACHADO DO NASCIMENTO	33º
03	LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	34º
04	DENISE MIRANDA STARLING DE CARVALHO	35º

Brasília, 14 de agosto de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL

AVISO Nº 100/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Sentença concedida no Mandado de Segurança nº 4769/91, 3ª VFP-DF, convoca o candidato MARCUS PEREIRA AUCÉLIO, inscrição nº 275, para o Exame de Aptidão Física — Fase 2 da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Perito Criminal, objeto do Edital nº 060/91, publicado no DODF nº 070 de 15/04/91 a realizar-se conforme discriminação a seguir:

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- Data: 16/08/91
- Local: Pista Externa do Centro Desportivo
Presidente Médici
- Horário: 9 horas

Brasília, 14 de agosto de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 204/91 — Sistema Médico de Vídeo Endoscopia Portátil, m/NISCO, mod. ETV-8 (com os acessórios básicos), ou equivalente.
DATA DA ABERTURA: 03.09.91, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 205/91 - Aquisição de Depósito D'água para bebedouro, cap. 40 litros/hora m/REUBLI ou similar e outros, perfazendo o total de 41 itens.
DATA DE ABERTURA: 03.09.91 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B" - 60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 14 de agosto de 1991

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/91
PROCESSO Nº 050.001.674/91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, faz público, para conhecimento dos interessados, ALTERAÇÃO da Tomada de Preços epigrafada, como segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/91-CPL/SSP

ABERTURA: DIA 30 DE AGOSTO DE 1991 ÀS 15h30min

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar - Edifício-sede da SSP-SAIN - Bl. A - Tel. (061) 321-2740 - Telex 1460 - Fax 314-8314

EDITAL: Cópias do Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da CPL.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente, no local e telefone acima citados.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1991

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 12/91-CL-SEA - CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FOTOCINEMA TOGRAFIA (SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, APARELHO TELEFÔNICO, TRANSECTOR, CENTRAL TELEFÔNICA, TC, FILMADORA, RETROPROJETOR, ETC

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supracitado, na forma seguinte:

ITEM 01 - alínea "a"

Onde se lê: "...fonte de alimentação com flutuador para bateria..."
Leia-se: "...fonte de alimentação com flutuador para bateria, 110/220V, 12VCC e 15Amp.

Acréscimo: - Antena COLINEAR com 06 DB de ganho, unidirecional, 04 elementos.
- 150m cabo coaxial para instalação de antena tipo RG - 213-U

ITEM 02 - alínea "a" nova especificação:

Ítem	Quant.	Unid.	Especificação
02	20	U	a) Transceptor VHF/FM, tipo portátil HT, dimensões mínimas, com potência mínima de 02 watts e de 06 canais de operação, faixa de frequência de 148 a 174 MHZ, acompanhado de bateria de N.C., microfone externo de lapela, fone tipo egoista, antena heli-flex, clips, capa de couro, carregador de mesa de uma unidade e bateria de reserva.

b) Onde se lê: "...VHF-2"
Leia-se: ...VHF/FM

ACRESCENTAR NO ANEXO ÚNICO AO EDITAL O ÍTEM 20

CLASSE 6601

Ítem	Quant.	Unid.	Especificação
20	01	U	Sistema de comunicação interna e externa tipo KS/CPA, instalado, composto de: a) 01 (uma) central com capacidade para 08 linhas -tronco e equipada com 08 aparelhos telefônicos de sinalização sonora e visual; b) 01 (uma) central com capacidade para 12 linhas-tronco e equipada com 12 aparelhos telefônicos de sinalização sonora e visual.

ANEXO REFERENTE AO ÍTEM 12 "ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PABX-CPA"

8.2 - Onde se lê "...38VDC..."
Leia-se: ... 48VDC...

8.4 - Onde se lê: "... 5 horas ininterruptas..."
Leia-se: ...6 horas ininterruptas...

9.2 - Substituir para:

Nos locais onde não for possível o reaproveitamento da rede existente, deverá ser prevista a instalação de nova rede interna horizontal e vertical, bem como o fornecimento de todo o material necessário (cabos, fios, blocos, etc).

9.4 - Incluir:

Qualquer dano causado nas dependências e instalações existentes, durante a instalação da CPCT e da rede interna, será de inteira responsabilidade da firma contratada que as reparará, imediatamente.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 09 de agosto de 1991.

SERGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

EDITAL Nº 143 /91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 049/91-IDR, publicado no DODF nº 58 de 26/03/91 e neste Edital, para a seguinte área e especialidade:

ÁREA DE COMPETÊNCIA

ESPECIALIDADE

- Administração Geral

I - Agente Administrativo

Presidente da Comissão de Licitação-SEA

1. DOS PARTICIPANTES

Ficam convocados para inscrição no Curso de Formação os candidatos habilitados e classificados na Etapa I do Concurso.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 No ato da inscrição, no Curso de Formação, o candidato deverá:

- I - apresentar documento Oficial de Identidade;
- II - entregar declaração funcional expedida pelo órgão competente, quando se tratar de candidato servidor da Administração do Distrito Federal, integrante da clientela externa.
- III - preencher ficha própria a ser fornecida pelo IDR.

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: 28/08 a 04/09/91

Horário: 13h 30min às 18h

Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais Área Especial nº 01 - Distrito Federal

3.1 O cronograma, contendo período, horário e local de realização do Curso, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

3.2 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar sua inscrição no Curso de Formação, no período estabelecido.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

O Curso de Formação, de caráter eliminatório, será realizado pelo IDR em articulação com o DER, com a carga horária total de 38 (trinta e oito) h/a, conforme discriminação a seguir:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	HORAS-AULA
UNIDADES	
I - Organização do Estado Brasileiro	08 h/a
II - Organização Administrativa do Distrito Federal	06 h/a
III - Introdução à Administração Pública	08 h/a
IV - Ética e Responsabilidade Profissional	08 h/a
V - Direitos e Deveres do Servidor Público	08 h/a
TOTAL	38 h/a

4.2 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do Concurso o candidato que:

- a) não tiver a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas;
- b) praticar falta grave;
- c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo;
- d) não obtiver o aproveitamento mínimo a que se refere o subitem 5.2.4;
- e) descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

5. DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1 A prova de Verificação de Aprendizagem, de caráter eliminatório, versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso de Formação e valerá 100 pontos.

5.2 A data, local e horário de realização da prova serão divulgados posteriormente, através de Aviso.

5.2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento Oficial de Identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica azul.

5.2.2 Não haverá segunda chamada para a Prova de Verificação de Aprendizagem.

5.2.3 Após correção da Prova de Verificação de Aprendizagem será afixada, no Quadro de Avisos do IDR, a relação dos candidatos aprovados, com o total de pontos obtidos, para conhecimento do candidato.

5.2.4 Será considerado habilitado na ETAPA II - Curso de Formação, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de pontos atribuídos à Prova de Verificação de Aprendizagem.

6. DO RECURSO

6.1 Durante o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato a data de afixação da relação nominal dos candidatos aprovados na Prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado, uma única vez, à Superintendente do IDR, através de requerimento protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

6.1.1 Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora.

6.1.2 Não será apreciado o recurso contra matéria preclusa ou que não indique, com precisão, o objeto do pedido e seus fundamentos.

6.1.3 O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo, até que seja conhecida a decisão.

6.1.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação e o resultado final ocorrerão nos termos do item 7 do Edital nº 049/91-IDR.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou emprego em órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal, ficará dispensado da assinatura do ponto durante o Curso de Formação.

8.1.1 O candidato a que se refere o subitem 8.1, que não lograr aprovação no Curso de Formação, será reconduzido ao cargo ou emprego de que tenha se afastado, considerando-se de efetivo exercício o período de afastamento, o qual será contado para todos os efeitos funcionais e financeiros.

8.2 Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.3 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 14 de agosto de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente